

**Indicação: 255 / 2017**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a alteração do artigo 37 do Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 087/2016), para que os bares e similares possam exibir shows ao vivo.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa regulamentar o artigo 37 da Lei Complementar nº 087/2016, pois a atual legislação municipal proíbe a execução de música ao vivo ou mecânica em bares e similares, casa de shows, boates e congêneres sendo necessária a devida adequação acústica do prédio, nos termos da NBR 12179 da ABNT.

Destarte, essa exigência de adequação acústica do prédio traz prejuízos aos donos dos estabelecimentos, que anteriormente geravam um bom lucro ao atrair clientes com a música ao vivo. Vale ressaltar que esta é uma reivindicação da classe.

**Sala das Sessões, 26 de Junho de 2017**

**Toninho Assunção**  
**1º Vice-Presidente(a) - PSB**

